



PLANO DE PORMENOR DA ZONA POENTE
ALTERAÇÃO
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO
MAIO DE 2015

Assunto: 1ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Poente – Relatório de Ponderação

Data: Maio de 2015

INDICE

1. Introdução
2. Publicitação da Proposta de alteração ao Plano
3. Documentos disponibilizados
4. Modelo da Ficha de Participação
5. Resultados da Discussão Pública
6. Ponderação global dos resultados e conclusões

1. INTRODUÇÃO

À presente data encontra-se concluído o período de discussão pública à proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines.

Durante o referido período qualquer interessado pôde apresentar por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos à proposta de alteração do Plano, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, ate ao termo do prazo.

2. PUBLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO

A publicitação da Proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines, decorreu no período entre 7 de abril e 7 de Maio de 2015 e divulgada através:

- Diário da Republica, 2ª Serie, n.º 60 de 26 de Março de 2015 – Aviso n.º 3239/2015;
- Comunicação social (“Diário da Região”, Correio da “Manhã” e “Sol”)
- Na página oficial do Município na internet, através do endereço www.sines.pt;
- Na Divisão de Gestão Territorial da Câmara Municipal de Sines, na morada Estrada Nossa Senhora dos Remédios – São Marcos, entre as 9,00 e as 15,30h;

3. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Na página oficial do Município na internet e no Edifício Técnico (Estrada Nossa Senhora dos Remédios – São Marcos), foram disponibilizados os seguintes documentos:

- Relatório de Fundamentação;
- Regulamento alterado;
- Planta de Implantação;
- Planta de condicionantes;
- Ata da Conferencia de Serviços;
- Ficha de participação pública.

4. MODELO DA FICHA DE PARTICIPAÇÃO

No decorrer da Discussão Pública, os interessados puderam apresentar as suas observações e sugestões por escrito, através do preenchimento de uma Ficha de Participação disponibilizada em ficheiro, para download, através do site da Câmara Municipal. Nos locais de consulta pública indicados, essa Ficha foi igualmente disponibilizada em papel.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

DIVISÃO DE GESTÃO TERRITORIAL

FICHA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA
ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA POENTE DE SINES

NOME

MORADA

Nº DE CONTRIBUINTE

CONTACTOS/TELE.

NA QUALIDADE DE

5. OBJETIVOS DA ALTERAÇÃO

Nos termos do n.º 5 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal pondera as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

A Participação recebida foi a seguinte:

10/04/2015 Fw: Plano Pormenor da Zona Poente de Sines - Arminda Moreira

Fw: Plano Pormenor da Zona Poente de Sines

Pedro Martins

qui 09-04-2015 16:55
A Receber

Para: OLD_SAU <sau@mun-sines.pt>;

Solicito que seja dada entrada deste mail.

Obrigado,
Pedro Martins
Chefe da Divisão de Gestão Territorial
Largo Ramos da Costa | 7520-159 Sines
Telefone: +351 269 860 600 | Fax: +351 269 636 146
E-mail: pedro@mun-sines.pt

De: António Pinheiro <domvasco@gmail.com>
Enviado: 9 de abril de 2015 15:05
Para: DGT
Assunto: Plano Pormenor da Zona Poente de Sines

Exmos. Senhores,

A Tulital - Turismo do Litoral Alentejano, Lda., contribuinte 503140554, que explora o Hotel Dom Vasco apresenta a seguinte sugestão:

A entrada do futuro Parque Campismo, seja pela Rua do Porto Industrial, Junto aos reservatórios de Água.

Esta entrada torna-se muito mais interessante para a grande maioria das Autocaravanas, e da grande maioria dos futuros clientes do Parque de Campismo, que geralmente andam em estradas o mais junto ao mar possível. O estacionamento existente nesta zona também é interessante e reduzirá significativamente a movimentação de viaturas pelo Centro da Cidade.

Com os melhores cumprimentos,

Tulital, Lda.,
A Gerência

Antonio Pinheiro

*A Arg. Pinheiro, para efeitos de proceder
no âmbito do processo público.
AP (19/4)
10/04/2015*

CMSINES E 5761 10/04/2015

6. PONDERAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS E CONCLUSÕES

Sugestão apresentada:

No âmbito da Discussão pública ao Plano acima referido, é sugerido/proposto a alteração da entrada do Parque de Campismo.

Assim, sugere-se que a mesma se efetue pela Rua do Porto Industrial, junto aos Reservatórios de água, alegando “que se trata de uma entrada mais interessante para a grande maioria das Autocaravanas e da grande maioria dos futuros clientes do Parque de Campismo. Refere ainda que o estacionamento existente nessa zona também é interessante e que reduzirá significativamente a movimentação de viaturas pelo centro da Cidade”.

Ponderação:

No que respeita à sugestão apresentada, considera-se que não deverá ter acolhimento, uma vez que não se encontra definida no Plano de Pormenor, qualquer entrada para o Parque de Campismo e caso existisse, a mesma não seria vinculativa conforme resulta do artigo 34º do Regulamento do referido Plano.

A decisão da entrada do Parque de Campismo cabe unicamente ao Promotor e decorre das propostas em Projeto, que serão objeto de análise em sede própria.

Não obstante o atras descrito, considera-se ainda que tal solução onerava o espaço verde contiguo ao Lote do Parque de Campismo, uma vez que o acesso ao Parque teria de fazer-se através da parcela de terreno “EV”, propriedade do Município (conforme a imagem apresentada).



Sines, 14 de Maio de 2015